



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da OMS, o Brasil tem a quinta maior taxa de feminicídio do mundo, diante disso, a inclusão de temas relacionados a “não violência contra mulher” é de suma importância, vez que visa incentivar a reflexão dos alunos, cidadãos e profissionais da educação sobre o assunto, possibilitando mecanismos de assistência à mulher em situações de violência doméstica, as medidas protetivas e os meios para o registro de denúncias, além de conscientizar os envolvidos para que não se submetam nem pratiquem esse tipo de violência.

De acordo com as últimas estimativas, quase 1 em cada 3 mulheres com 15 anos ou mais, em todo o mundo foi submetida à violência física ou sexual por parceiros íntimos; não parceiro ou ambos pelo menos uma vez na vida, indicando que os níveis de violência contra a mulher e meninas permaneceram praticamente inalterados na última década.

O isolamento social e a insegurança econômica intensificaram a vulnerabilidade das mulheres, diante disso, o presente Projeto de Lei busca orientar os cidadãos, especialmente os estudantes da rede municipal de educação a respeito do tema, o qual é de suma importância.

“A violência não é um sinal de força. A violência é um sinal de desespero e fraqueza. Dalai lama”.

Bom Jardim de Minas, 26 de abril de 2023.



Manoel Carlos de Souza Abbud.

Vereador